



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a necessidade apontada pela Seção de Material e Patrimônio da Instituição, por meio da Informação PB-SMP (doc. 4012841), de realização da substituição de aparelhos de ar condicionados adquiridos por esta Instituição, por meio da nota de empenho nº 2023NE000468 (3961554), junto à empresa Mega Petz Comércio e Distribuição Ltda - EPP, CNPJ 49.369.570/0001-42, e por ela solicitada (E-mail solicitando substituição de marca empresa megapetz (4012791)), sendo a substituição a realizar-se do item Aparelho de Ar Condicionado, capacidade de refrigeração de 12.000BTU's, Marca Elgin, Modelo HVFI12BIB, por Aparelho de Ar Condicionado, capacidade de refrigeração de 12.000BTU's, Marca Midea, Modelo 42AFVCH12S8;

Considerando o atesto da unidade técnica PB-SAP (4013043) de que o produto a ser substituído apresentado pela empresa atende às necessidades da Instituição, o qual possui qualidade e operatividade igual ao item inicialmente cotado, conforme pesquisas de preços juntadas aos autos (4012832), atendendo aos requisitos descritos no Edital/Termo de Referência, em substituição àquele contido na Ata de Registro de Preços nº 11/2023-JFPB (doc. 3883040), oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2023, do P.A 0002672-12.2023.4.05.7400;

Considerando a informação apresentada pela Seção de Licitações e Contratos-SLC (4013211), declarando a conformidade na alteração qualitativa do objeto contratado, no sentido de ser pertinente a realização de tal alteração para melhor atendimento ao interesse público e ao atingimento da finalidade da contratação, haja vista, também, ser de interesse à Administração, em face da urgência do recebimento de tais equipamentos para atender a demandas da Instituição, bem como já ser possível a entrega do novo produto indicado em substituição, consoante mensagem eletrônica (doc. 4012791); e,

Considerando o disposto no artigo 124, inciso I, "a", da Lei nº 14.133/2021, decido:

1. Autorizar a alteração contratual qualitativa pretendida pela empresa contratada Mega Petz Comércio e Distribuição Ltda - EPP, CNPJ 49.369.570/0001-42, do fornecimento do **Aparelho de Ar Condicionado, capacidade de refrigeração de 12.000BTU's, Marca Midea, Modelo 42AFVCH12S8**, em substituição ao Aparelho de Ar Condicionado, capacidade de refrigeração de 12.000BTU's, Marca Elgin, Modelo HVFI12BIB, constante na Ata de Registro de Preços nº 11/2023-JFPB (doc. 3883040), tendo em vista as justificativas acostadas aos autos da vantajosidade e da conveniência ao interesse público e conformidade com a legislação da presente proposta de alteração contratual para fins de melhor atender às finalidades públicas tuteladas com a contratação em tela.

2. À Seção de Material e Patrimônio-SMP para as providências necessárias.
3. À Seção de Licitações e Contratos-SLC para publicidade da presente decisão.
4. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 22/12/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4013262** e o código CRC **19B8333F**.
